

DECRETO Nº 001/2022,

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Pastos Bons e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso de suas atribuições e em convoca a todos para participar da Conferência Municipal de Educação do Município de Pastos Bons Estado do Maranhão;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Pastos Bons a ser realizada no dia, **07 de janeiro de 2022 a partir das 08:30 horas** no Colégio Municipal Temístocles Carneiro Teixeira na cidade de Pastos Bons - MA.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Pastos Bons é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o Futuro da Educação Pública".

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas Inter setoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

Art. 4º A conferência será organizada pelo Fórum Municipal de Educação e o pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal